



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

FOLHA

Nº

149

EXERCÍCIO

1993

PUBLICAÇÃO EM

14 SET 1993

Prefeitura Municipal
de Bonfinópolis

LEI Nº 324/ 93

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, Estado de Minas Gerais
aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a
abrir, no orçamento corrente, o crédito suplementar no valor de R\$ 440.000,00 (QUATROCENTOS E QUATROZENTOS MIL CRUZEIROS REAIS) à dotação 2.6. - Serviço Municipal de Estradas de Rodagem - 1682536 -
Serviços de Transportes Rodoviários - 3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos.

Art. 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior, fica, parcial-
mente anulada, no mesmo valor do crédito, a dotação 2.6. - Serviço Municipal de Estradas de Roda-
gem - 1682536 - Serviços de Transportes Rodoviários - 3.1.3.2. - Despesas de Exercícios Anteriores.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revo-
gadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bonfinópolis de Minas, 14 de setembro de 1993


Moisés Borges Pereira
PREFEITO MUNICIPAL


José Henrique Brandão
Secretário Municipal